



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Assuntos Europeus

Projeto de Resolução n.º 1471/XIII/3ª

**Adopção pela Assembleia da República das iniciativas europeias
consideradas prioritárias para efeito de escrutínio, no âmbito do
Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018**

No âmbito do processo de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu, de cada uma das demais Comissões Parlamentares e das Assembleias Legislativas Regionais Autónomas dos Açores e da Madeira, um Relatório sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018, com a indicação de iniciativas, cujo acompanhamento se considera prioritário, e que serão objeto de escrutínio por parte da Assembleia da República.

Assim, ao abrigo do artigo 7º, nº 6, da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias, aprovada em 8 de janeiro de 2013 e alterada a 1 de março de 2016:

A Assembleia da República resolve, sob proposta da Comissão de Assuntos Europeus, nos termos do nº 5 do artigo 166º da CRP, adotar, para efeitos de escrutínio durante o ano de 2018, as seguintes iniciativas constantes do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018, e respetivos anexos, aí identificados:

INICIATIVAS

- 1 – Realização do Plano de Ação da UE para a Economia Circular;
- 2 – Quadro financeiro Plurianual;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Assuntos Europeus

- 3 – Futuro Europeu sustentável;
- 4 – Realização do Mercado Único Digital;
- 5 – Concluir a União da Energia;
- 6 – Futuro da política climática e energética da UE;
- 7 – Tributação justa na economia digital;
- 8 – Pacote sobre a equidade social;
- 9 – Cadeia de abastecimento alimentar da UE;
- 10 – Realização da União dos Mercados de Capitais;
- 11 – Um processo mais eficaz de elaboração de legislação no mercado único;
- 12 – Concluir a União Económica e Monetária;
- 13 – Concluir a União Bancária;
- 14 – Criação de um posto permanente de Ministro Europeu da Economia e das Finanças com o dever de prestar contas;
- 15 – Cumprimento da Estratégia “Comércio para todos”;
- 16 - Concluir a União da Segurança;
- 17 – Estabelecimento de um verdadeiro Mecanismo de Proteção Civil da UE;
- 18 – Alargamento das funções da nova Procuradoria Europeia;
- 19 – Reforço da aplicação do Estado de Direito na União Europeia;
- 20 – Cumprimento da Agenda Europeia da Migração;
- 21 – Aplicação da Estratégia Global da UE;
- 22 – Perspetivas de alargamento credíveis;
- 23 – Maior eficiência e coerência na execução da política Externa Comum;
- 24 – Comunicar mais sobre a Europa;
- 25 – Fazer “menos” com maior eficiência;
- 26 – Uma Europa mais eficaz e mais democrática - reforçar a eficiência no âmbito da Presidência da União Europeia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Assuntos Europeus

Assembleia da República, 28 de Fevereiro de 2018.

A Presidente da Comissão de Assuntos Europeus